



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Comunicados	4
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.834 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022
"Nomeia Gestor do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências".

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Que o fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei nº 4.978 de 14 de setembro de 2016, alterada pela Lei 5.609 de 24 de junho de 2022; em seu Artigo 8º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Agudos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado a Sra. **ALINE BORRO BOCARDO**, como Gestora do Fundo Social do Idoso, para o financiamento de recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 18 de novembro de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 061/2022
EDITAL N° 139/2022
PROCESSO N° 181/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS MULTIUSO.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09/12/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, localizado na Rua Sete de Setembro, nº. 580 - Centro - CEP 17.120-007 - Agudos - SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Sargento Andiras 183 - Centro - CEP 17.120-031 - Agudos - SP - Telefone (0XX14) 3262-0606 - 3262-0608 - E-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 4 de 7

Comunicados

21/11/2022 16:10

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de Esclarecimento Pregão Presencial nº 056/2022

Assunto **Re: Solicitação de Esclarecimento Pregão Presencial nº 056/2022**

De <licitacao@agudos.sp.gov.br>

Para Eduardo <eduardo@joaoafonso.com.br>

Data 2022-11-21 16:10

Prioridade Mais alta



Em 2022-11-21 16:01, Eduardo escreveu:

[Corumbataí, 21 de Novembro de 2.022](#)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AGUDOS-SP.

Prezados Senhores:

Tendo adquirido o edital do Pregão Presencial nº 056/2022 - Sistema de registro de preços para aquisição de 4.300 KITS NATALINOS para serem distribuídos aos Alunos das escolas municipais do Município de Agudos, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência., solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- A) Com relação ao item 01-Bombom produto componente dos kits natalinos o edital solicita no Anexo I - Termo de Referência: Bombom, produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar, acondicionado em caixa de ATÉ 250,6G. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (Não Hidrogenado ou fracionado). MARCA SUGERIDA: GAROTO, LACTA E NESTLE. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e sugeridas, não encontramos nenhuma marca que contenham todos os componentes acima, desta forma, poderemos ofertar uma das marcas sugeridas?

- B) Com relação ao item 03-Bala com capa de caramelo e recheio sabor de chocolate produto também componente dos kits natalinos o edital solicita no Anexo I - Termo de Referência; Bala com capa de caramelo e recheio sabor de chocolate. Sabor: Chocolate, Peso: 100g ingredientes: Xarope de glucose, açúcar, leite condensado, gordura vegetal, massa de cacau, leite integral em pó, soro de leite em pó, sal, emulsificantes: lecitina de soja, monoesterato de glicerila e ricinololeato de glicerila, aromatizantes. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Butter Toffees, Dori, Florestal, My Toffee, Erlan, Embaré, Hué, etc, a marca que mais se aproxima a composição acima não contém monoesterato de glicerila e ricinololeato de glicerila que a marca BUTTER TOFFEES cotada no Pregão anterior o de número 059/2021, desta forma, poderemos ofertar essa marca?



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 5 de 7

21/11/2022 16:10

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de Esclarecimento Pregão Presencial nº 056/2022

-C) Com relação ao item 04-Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml produto também componente dos kits natalinos o edital solicita no Anexo I - Termo de Referência; REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML contendo a seguinte composição: cola (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcóolico). Tendo como referência Coca-Cola. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais e sugerida (Coca-Cola), não encontramos nenhuma marca que contenham todos os componentes acima, desta forma, poderemos ofertar a marca PESPI cotado no Pregão anterior o de número 059/2021 e/ou a marca COCA COLA tomada como referência?

-D) E com relação ao item 05-Bala, Xarope de Glicose produto também componente dos kits natalinos o edital solicita no Anexo I - Termo de Referência; Bala, Xarope de Glicose, Açúcar, Água, Amido Modificado, Dextrose, Gelificante: Gelatina, Acidulantes: Ácido Cítrico e Ácido Láctico, Regulador de Acidez: Ácido Máfico, Corante Inorgânico: Dióxido de Titânio, Corante Artificial: Vermelho 40, Aromatizantes Idênticos aos Naturais de Morango e Framboesa e Antioxidante: Lactato de Sódio. Não Contém Glúten. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Fini, Butter Toffees, Dori, Florestal, My Toffee, Erlan, Embaré, Hué, etc, a marca que mais se aproxima a composição acima não fala que o Amido é modificado não contém Dextrose e Regulador de Acidez: Ácido Máfico é a marca FINI cotada no Pregão anterior o de número 059/2021, desta forma, poderemos ofertar essa marca?

Certos de sua atenção, agradecemos e ficamos no aguardo de uma resposta através do e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br, para que possamos elaborar nossa proposta e preparar nossa amostra.

Atenciosamente,

Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócio

RG nº 8.358.286

João Afonso Bertagna - Sócio

RG nº 8.379.223-5

Boa tarde,

Segue resposta dos questionamentos solicitados:

1 a) Poderá ofertar as marcas sugeridas, visto que as mesma é de boa qualidade.

3 b) Sim, poderá cotar essa marca BUTTER TOFFEES, visto que já foi aprovada anteriormente em pregões do mesmo objeto.

4 c) Sim, poderá marca PESPI cotado no Pregão anterior o de número 059/2021 e/ou a marca COCA COLA tomada como

referência.

5 d) Sim ,poderá cotar a marca FINI, visto que foi aprovado no pregão 059/2021 e de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 6 de 7

21/11/2022 16:10

Roundcube Webmail :: Re: Solicitação de Esclarecimento Pregão Presencial nº 056/2022

mesma especificação.

Atenciosamente.

--

Prefeitura de Agudos

Setor de Licitações e Contratos

Fone 14-3262-0606



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1144

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 042/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.


O Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara, composta pelos Senhores: João Paulo Danelon Lanzoni – Presidente, Vanderson Renato de Bortolli – Membro e Kátia Cruz Affonso – Membro, sob a presidência do primeiro para avaliar os bens móveis usados inservíveis da Câmara Municipal para serem baixados do Patrimônio.

Art. 2º - Fica autorizado à Comissão especificada no artigo anterior a utilizar laudos de terceiros, técnicos em informática ou eletrônica, sobre o estado do bem quando necessários à avaliação de sua inservibilidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 22 de novembro de 2.022.


MARCOS ROBERTO DIAS
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.

1897 AGUDOS 1897


LUIZ CARLOS DE PAULA
Diretor Geral